



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 184

Recife, 03 de novembro de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
DC.....	4
PROGEPE.....	5

REITORIA

PORTARIA Nº 949/2020-GR, de 03 de novembro de 2020.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006383/2020-86,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 897/2020-GR, de 19 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 175, de 19/10/2020, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) LUCIENE SANTOS PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1958739, conforme Decisão ad referendum nº 375/2020-CPPD, de 27/10/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]
no período 43 (quarenta e três) meses, de agosto de 2020 a março de 2024, a partir da data de emissão da portaria

Leia-se:

[...]
a partir da data da publicação da portaria até março de 2024

PORTARIA Nº 950/2020-GR, de 03 de novembro de 2020.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013873/2020-04,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 12/10/2020, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe do Setor de Estágio da Unidade Acadêmica do Cabo Santo Agostinho, o(a) servidor(a) JOSÉ WILLAMIS DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1378793, conforme Ofício nº 022/2020/COGER/UACSA/UFRPE, de 28/10/2020, e Despacho nº 134/2020-VR, de 03/11/2020.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 81/2019-GR, de 18/01/2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 013, de 18/01/2019, e dispensar o(a) servidor(a) SIBELLY DE KASSIA BENTO, Matrícula SIAPE nº 3055954, da referida Função de Substituto(a) Eventual.

GABRIEL RIVAS DE MELO
VICE-REITOR

DC

PORTARIA Nº 021/2020-DC, de 29 de outubro de 2020.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE, com base na decisão Nº. 052/2020 do Conselho Técnico-Administrativo do Departamento de Computação e desde que não haverá prejuízo às atividades inerentes ao cargo ocupado pelo professor na UFRPE, autorizar o Prof. André Câmara Alves do Nascimento, matrícula SIAPE: 1811190, para participar como pesquisador bolsista do convênio de cooperação técnica ECTI entre a UFRPE, a FADURPE e o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco(TCE-PE), intitulado "Um Modelo de

Inovação para Transformação Digital do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco", celebrado e publicado no DOU de 22 de em junho de 2020, com previsão de carga horária total de 224 horas, distribuídas em 104 semanas, sendo 2 (duas horas) semanais, no período de setembro de 2020 a junho de 2022.

PORTARIA Nº 022/2020-DC, de 29 de outubro de 2020.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE, com base na decisão Nº. 054/2020 do Conselho Técnico-Administrativo do Departamento de Computação e desde que não haverá prejuízo às atividades inerentes ao cargo ocupado pelo professor na UFRPE, autorizar o Prof. Rafael Dueire Lins, matrícula SIAPE: 1133636, a receber bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq com vigência de 48 (quarenta e oito) meses a partir de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 023/2020-DC, de 29 de outubro de 2020.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE, com base na decisão Nº. 055/2020 do Conselho Técnico-Administrativo do Departamento de Computação e desde que não haverá prejuízo às atividades inerentes ao cargo ocupado pela professora na UFRPE, autorizar a Prof.ª Taciana Pontual da Rocha Falcão, matrícula SIAPE: 2031858, para participar do projeto "Feedback bot: Sistema para aprimoramento na escrita de feedback", financiado pela RNP - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, como bolsista na modalidade Atualização Tecnológica, com previsão de carga horária total de 84 horas, distribuídas em 42 semanas (20 horas em 2020 e 64 horas em 2021), sendo duas (02 horas) semanais durante seu período de realização, que vai de 15/10/2020 a 14/09/2021.

PORTARIA Nº 024/2020-DC, de 29 de outubro de 2020.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE, com base na decisão Nº. 056/2020 do Conselho Técnico-Administrativo do Departamento de Computação e desde que não haverá prejuízo às atividades inerentes ao cargo ocupado pela professora na UFRPE, autorizar a Prof.ª Ana Paula carvalho Cavalcante Furtado, matrícula SIAPE: 20316984, para atuar como pesquisadora bolsista no termo de cooperação técnica celebrado em setembro/2020 entre a UFRPE e o CENTRO DE EXCELÊNCIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE DO RECIFE – SOFTEX, intitulado "Extração de informação e classificação em textos jurídicos" (2020-2021), com previsão de carga horária de 2 horas semanais, totalizando 84 horas durante o período de 12 meses de realização do projeto que vai de setembro de 2020 a agosto de 2021.

PORTARIA Nº 025/2020-DC, de 29 de outubro de 2020.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE, com base na decisão Nº. 057/2020 do Conselho Técnico-Administrativo do Departamento de Computação e desde que não haverá prejuízo às atividades inerentes ao cargo ocupado pelo professor na UFRPE, autorizar o Prof.ª Rafael Ferreira Leite de Mello, matrícula SIAPE: 2034579, para participar como pesquisador e com retribuição pecuniária no projeto da FADE/UFPB, intitulado "ECOGRAD", com previsão de carga horária total de 208 horas, distribuídas em 52 semanas (72 horas em 2020 e 136 horas em 2021), sendo quatro (04 horas) semanais durante seu período de realização, que vai de agosto de 2020 a julho de 2021.

PORTARIA Nº 026/2020-DC, de 29 de outubro de 2020.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE, com base na decisão Nº. 058/2020 do Concelho Técnico-Administrativo do Departamento de Computação e desde que não haverá prejuízo às atividades inerentes ao cargo ocupado pelo professor na UFRPE, autorizar o Prof. Alberto César Cavalcante de Souza, matrícula SIAPE: 2240427, para prestação de serviço remunerado referente à prestação de serviços especializados no projeto de P&D intitulado APLICAÇÕES AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS DA MOBILIDADE ELÉTRICA PARA A ILHA DE FERNANDO DE NORONHA, a ser desenvolvido em parceria com a CELPE/Neenergia e o Centro de Informática (CIn/UFPE), através da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE (FADE), no período de 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 027/2020-DC, de 29 de outubro de 2020.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE, com base na decisão Nº. 059/2020 do Concelho Técnico-Administrativo do Departamento de Computação e desde que não haverá prejuízo às atividades inerentes ao cargo ocupado pelo professor na UFRPE, autorizar o Prof. Valmir Macário Filho, matrícula SIAPE: 1818177, para prestação de serviço remunerado referente à participação como avaliador AD-HOC do projeto intitulado "Novo Método Para Avaliação De Contestações De Projetos Da Lei De Informática", fomentado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), que acontecerá no período de janeiro de 2020 à novembro de 2021 e com carga horária semanal de 1 (uma) hora.

PORTARIA Nº 028/2020-DC, de 29 de outubro de 2020.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE, com base na decisão Nº. 060/2020 do Concelho Técnico-Administrativo do Departamento de Computação e desde que não haverá prejuízo às atividades inerentes ao cargo ocupado pelo professor na UFRPE, autorizar o Prof. Marcelo Luiz Monteiro Marinho, matrícula SIAPE: 2944028, para participação como AVALIADOR AD-HOC do Projeto "Novo Método Para Avaliação De Contestações De Projetos Da Lei De Informática", fomentado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), com previsão de carga horária semanal de 1h e um total de 40 horas, distribuídas no período de 20 de janeiro de 2020 a novembro de 2021.

PORTARIA Nº 029/2020-DC, de 29 de outubro de 2020.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE, com base na decisão Nº. 061/2020 do Concelho Técnico-Administrativo do Departamento de Computação e desde que não haverá prejuízo às atividades inerentes ao cargo ocupado pelo professor na UFRPE, autorizar o Prof. Leandro Marques do Nascimento, matrícula SIAPE: 1818172, para participar como pesquisador do projeto intitulado "Falcon SSCA - Scoring Server Client Application" a ser desenvolvido em parceria com o CESAR - Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife, através do Centro de Excelência em Tecnologia de Software do Recife (SOFTEX RECIFE), com retribuição pecuniária por colaboração esporádica de natureza científica ou tecnológica em assuntos de especialidade do docente, inclusive em polos de inovação tecnológica, no período de novembro de 2020 a maio de 2021 e com dedicação de 4 (quatro) horas semanais.

PORTARIA Nº 030/2020-DC, de 29 de outubro de 2020.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE, com base na decisão Nº. 062/2020 do Concelho Técnico-Administrativo do Departamento de Computação e desde que não haverá prejuízo às atividades inerentes ao cargo ocupado pelo professor na UFRPE, autorizar o Prof. André Câmara Alves do Nascimento, matrícula SIAPE: 1811190, para participar como pesquisador bolsista do convênio de cooperação técnica entre a UFRPE e o CENTRO DE EXCELÊNCIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE DO RECIFE – SOFTEX intitulado "Extração de informação e classificação em textos jurídicos", celebrado e publicado no DOU de 30 de setembro de 2020, com previsão de carga horária de 2 (duas horas) semanais no período de setembro de 2020 a agosto de 2021 (12 meses).

Prof. Robson Wagner Albuquerque de Medeiros
Diretor do Departamento de Computação

PROGEPE

PORTARIA Nº 861/2020-PROGEPE, de 03 de novembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002433/2020-36,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade AMANDA BRANDAO ARAUJO MORENO, Matrícula SIAPE nº 1108246, admitido(a) em 01/11/2017, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão ad referendum nº 100/2020-CPPD, de 08/05/2020, e homologação do Magnífico Reitor da UFRPE.

PORTARIA Nº 862/2020-PROGEPE, de 03 de novembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002433/2020-36,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe "A", Nível 2, com denominação de Professor Adjunto A, para Classe "C", Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Letras, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Resolução 009/2019-CONSU, bem como a Decisão ad referendum nº 100/2020, de 08/05/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	AMANDA BRANDAO ARAUJO MORENO
Nº SIAPE	1108246
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 184, terça-feira, 03 de novembro de 2020.

Página | 6

JORNADA DE TRABALHO	DE	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO		DEPARTAMENTO DE LETRAS

PORTARIA Nº 863/2020-PROGEPE, de 03 de novembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002446/2020-73,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 140 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 40 h/a para a próxima Progressão por Capacitação:

NOME	DANIELLE GOMES TAVARES	
MATRÍCULA	1059293	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	DCC	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II
EFEITOS FINANCEIROS	17/06/2020	

PORTARIA Nº 864/2020-PROGEPE, de 03 de novembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006100/2020-34,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JANE CRISTINA BELTRAMINI BERTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2996490, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 371/2020-CPPD, de 22/10/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, alterada pela Decisão ad referendum nº 384/2020-CPPD, constantes no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	20/11/2017 a 19/11/2019	09/07/2020

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE